



Manaus, 12 de agosto de 2024

Edição nº 3376 Pag.10

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PORTARIAS

PORTARIA MPC/AM N.º 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designa o Subprocurador-Geral Evanildo Santana Bragança para responder pela Procuradoria-Geral no período de 13 a 16 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas participará do XII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, promovido pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, em Aracaju (SE), no período de 14 a 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, que a Portaria MPC/AM nº 09/2024 designou o Procurador Evanildo Santana Bragança como Subprocurador-geral do Ministério Público de Contas;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Subprocurador-Geral Evanildo Santana Bragança para responder pela Procuradoria-Geral no período de 13 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de agosto de 2024.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

